

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
LICITAÇÃO Nº 12050/2025- OEI/COP30

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 03

O Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, em atendimento ao subitem 2.2 do Edital da Licitação em epígrafe, informa aos interessados o pedido de esclarecimento solicitado por Licitante, bem como suas respectivas respostas.

Questionamento 01 – “A abertura dos envelopes de habilitação e proposta, será realizada em sessão pública, ou os envelopes serão recepcionados na data estipulada no edital e analisados em sessão privada, com divulgação posterior dos resultados?”

Resposta – Sim, devido ao fato de que a análise da documentação é realizada pelos membros avaliadores da Comissão de Avaliação.

Questionamento 02 – Em relação às multas, propomos um limite de 10% do valor contratual, e exclusão das multas por dias de atraso.

Resposta – Questionamento não se refere a dúvidas a respeito de itens do Edital.

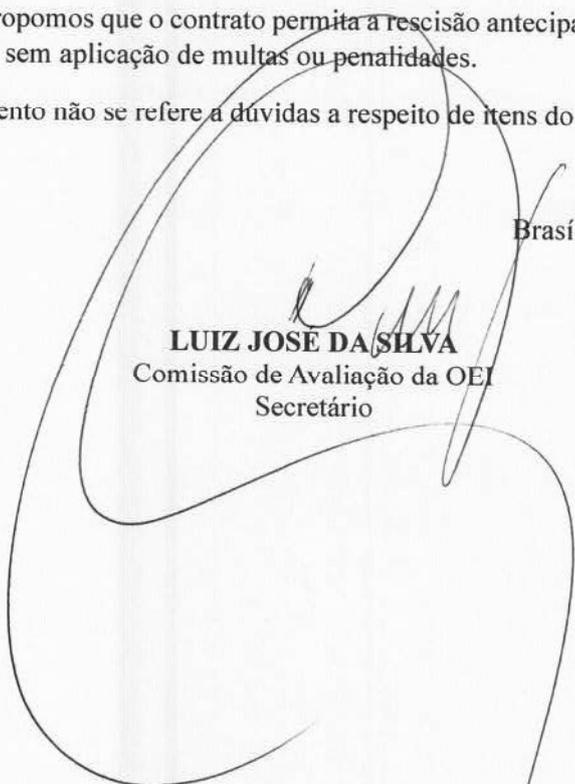
Questionamento 03 – Em relação a danos causados à contratante e a terceiros, solicitamos que seja respeitada a nossa política de indenização. De acordo com nossa governança, nos responsabilizamos apenas por danos diretos devidamente comprovados, limitados a 100% do valor contratual.

Resposta – Questionamento não se refere a dúvidas a respeito de itens do Edital.

Questionamento 04 – Propomos que o contrato permita a rescisão antecipada mediante notificação com 30 dias de antecedência, sem aplicação de multas ou penalidades.

Resposta – Questionamento não se refere a dúvidas a respeito de itens do Edital.

Brasília/DF. 14 de agosto de 2025.


LUIZ JOSE DA SILVA
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário